

RESOLUÇÃO Nº 42/2011/CS

Florianópolis, 15 de setembro de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008.

Considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião extraordinária do dia 14 de setembro de 2011.

Resolve:

Aprovar a criação do *Curso de Engenharia de Telecomunicações ó Campus São José* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso presencial com carga horária de 3798 horas, distribuídas em 10 semestres de 390 horas, com estágio curricular obrigatório, oferta em regime semestral, destina-se a alunos que tenham concluído o ensino médio.

Publique-se e

Cumpra-se.

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA

Presidente